

Decreto Nº 209 - de 07 de Outubro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.700.000 - 3.3.90.93.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 12.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 12.500,00
Total da Unidade 02	R\$ 12.500,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.301.0007.1.0022-1.631.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UBS	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 06	R\$ 2.500,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.07.01.08.243.0009.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.200,00
Total da Unidade 07	R\$ 1.200,00
Total da Instituição 02	R\$ 16.200,00
Total Geral Acrescido	R\$ 16.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.15.451.0012.1.0010-1.700.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	R\$ 12.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 12.500,00
Total da Unidade 05	R\$ 12.500,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.631.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 06	R\$ 2.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA	
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.200,00
Total da Unidade 08	R\$ 1.200,00
Total da Instituição 02	R\$ 16.200,00
Total Geral Anulado	R\$ 16.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 07 de Outubro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04